



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 48/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao Projeto de Lei nº 226/2010, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de transporte público, pela Secretaria Municipal de Saúde, aos pacientes do município de Formiga.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Presidente
Moacir Ribeiro da Silva - Relator
José Gilmar Furtado - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2010.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2010.



Edmar Ferreira
Presidente

